**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2019.**

***“Institui o diploma "Ana Néri", que homenageia munícipes que se destacarem em atividades da área da saúde, deste município e dá outras providências.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

 Art. 1º - Fica instituído o diploma "Ana Néri", a ser outorgado àqueles trabalhadores que se destacarem em quaisquer atividades ligadas à área de saúde, realizadas nos limites do município de Mogi Mirim.

Art. 2º - O diploma a que se refere o artigo 1º, será concedido por meio de Decreto Legislativo, mediante indicação de entidades sindicais e representativas dos trabalhadores na área de saúde, estabelecido o número máximo de até 18 (dezoito) homenageados anualmente, aprovado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Art. 3º O diploma "Ana Néri" será entregue aos agraciados, em Sessão da Câmara especialmente convocada para tal, preferencialmente, no dia 12 de maio de cada ano.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 18 de junho de 2019.**

**VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**“SÔNIA MÓDENA”**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende instituir uma justa e oportuna homenagem aos trabalhadores que se destacarem em quaisquer atividades ligadas à área de saúde, realizadas nos limites do município de Mogi Mirim. Tendo em vista que, assim como em outras áreas, porém nessa bem complexa, na qual pessoas que buscam ajuda já estão muitas vezes com a saúde bem debilitada, necessitando de muita dedicação e atenção e, por que não dizer, carinho desses profissionais, os que se destacarem pela eficiência no atendimento ao público merecem reconhecimento, uma vez que, INFELIZMENTE, vemos pessoas descontentes com a profissão, porém assumindo tal função, que requer um cuidado especial, pelos motivos acima mencionados.

E porque não homenageá-los, por meio do diploma “Ana Néri”, uma representatividade na área da saúde que obteve muito reconhecimento pelo trabalho que realizaou deixando seu legado. Uma personagem de nossa História que, por sua atuação como enfermeira, principalmente durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), teve seu nome registrado no "Livro dos Heróis da Pátria" - Ana Justina Ferreira Néri (1814-1880). Em 1.865, já viúva, morava em Salvador com os filhos, quando enviou ofício ao Presidente da Província solicitando trabalho como enfermeira voluntária, objetivando socorrer os feridos de guerra que estavam lutando em defesa da pátria e estar junto aos filhos que já se encontravam em frente de batalha. Na guerra, teve extraordinária atuação como enfermeira, aliás considerada a primeira enfermeira voluntária no Brasil. Quando regressava da guerra, Ana Néri recebeu várias homenagens. Foi presenteada com uma coroa de ouro onde estava gravado "À heróina da caridade, as baianas agradecidas", dada por uma comissão de senhoras baianas residentes no Rio de Janeiro. O pintor Vítor Meireles a imortalizou, pintando seu retrato em tamanho natural, que foi exposto na sede da Cruz Vermelha Brasileira. Por sua atuação na Campanha do Paraguai, Ana Néri foi denominada pelo Exército de "Mãe dos Brasileiros". Veio a falecer no Rio de Janeiro em 1880, aos 66 anos de idade. Posteriormente, Carlos Chagas também a homenageou, batizando com seu nome a primeira escola oficial brasileira de enfermagem de alto padrão, em 1926. A inscrição do nome de Ana Néri no "Livro dos Heróis da Pátria" constitui o reconhecimento do Parlamento Brasileiro ao papel da mulher na história do País, razão pela qual solicito aos meus ilustres Pares a aprovação da matéria.